



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra  
e no local de costume

PORTARIA N° 12/2020

Em 29 / 06 / 2020

"Conceder Férias a Servidor  
Público Comissionado e da  
outras providências".

*Rosemar*

**Visto**

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da  
Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI  
orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Concede férias a servidora **BRUNA LUANA FERREIRA MARACAÍPE**, ocupante no cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, portadora do RG n°. 26206340 SEJUSP/MT, e CPF N°. 078.405.301 - 41, no período de 30 (trinta dias), a partir de 01 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020.


**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 29 dias do mês junho de 2020.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

  
**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**  
PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2.020.

**JOÃO TEODORO FILHO**

Prefeito Municipal

**CAMARA  
PORTARIA Nº 11/2020**

*“Conceder Férias a Servidor Público Efetivo e da outras providências”.*

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a servidora **MARIA AUXILIADORA FERREIRA COELHO**, ocupante no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, portadora do RG nº. **1315028-6 SSP/MT**, e CPF Nº. **007.326.551-50**, no período de 30 (trinta dias), a partir de 08 de julho de 2020 a 07 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala da presidência aos 29 dias do mês junho de 2020.**

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**  
**PRESIDENTE**

**PREFEITURA  
DECRETO Nº. 2069 DE 01 DE JULHO DE 2.020.**

**DECRETO Nº. 2069 DE 01 DE JULHO DE 2.020.**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade”.*

O Sr. **João Teodoro Filho**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 60 da Lei Complementar nº. 033 de 01 de Julho de 2010,

Considerando o Art. 95 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor público **Leandro Aparecido Campos** lotado na Secretaria de Viação e Transporte, no cargo de **Guarda**, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado nos artigos acima mencionados.

**Art. 2º** - O período concedido terá início no dia 01 de julho de 2020 e término no dia 01 de outubro de 2020, após esse período o servidor citado no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso ao 01 dia do mês de Julho de 2.020.

\_\_\_\_\_  
**João Teodoro Filho**

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA  
DECRETO Nº 2065 DE 24 DE JUNHO DE 2.020**

**DECRETO Nº 2065 DE 24 DE JUNHO DE 2.020**

*“Dispõe sobre o retorno de servidor que se encontra afastado temporariamente, e dá outras providências”.*

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocado o servidor público **SILMA PEREIRA MACHADO**, lotada na Secretaria de Saúde na função de Agente de Limpeza, que se encontra afastado temporariamente por motivos particulares, a retornar aos seus serviços, ficando assim desconsiderado a concessão do afastamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos 24 dias de junho de 2.020.

**JOÃO TEODORO FILHO**

Prefeito Municipal

**CAMARA  
PORTARIA Nº 12/2020**

*“Conceder Férias a Servidor Público Comissionado e da outras providências”.*

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a servidora **BRUNA LUANA FERREIRA MARACAÍPE**, ocupante no cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, portadora do RG nº. **26206340 SEJUSP/MT**, e CPF Nº. **078.405.301 - 41**, no período de 30 (trinta dias), a partir de 01 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala da presidência aos 29 dias do mês junho de 2020.**

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**  
**PRESIDENTE**

**PREFEITURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003**

**NOVA NAZARÉ – MATO GROSSO**

**Resolução nº. 003/2020 “Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do FEAS 2019 e Plano de Ação do FEAS 2020”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;